

Exmo. Sr. Vereador Valdecir Rubbo Presidente da Câmara Municipal NESTA CASA GAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOGOLO № 143
BE 17 09 205
AS 16:40 HORAS

AUTORES: VEREADOR MOACIR CAMERINI e VEREADORA NEILENE LUNELLI

REQUERIMENTO:

REQUER, ATRAVÉS DO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO, A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DENOMINADA "CPI DOS CONCURSOS", COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES POR PARTE DAS EMPRESAS QUE REALIZARAM OS CONCURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES NOS ANOS DE 2009 E 2014, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES NOS ANOS DE 2014 E 2015, DEVIDO AOS FATOS OCORRIDOS RECENTEMENTE ENVOLVENDO SECRETARIAS DO ATUAL PODER EXECUTIVO.

## Justificativa:

Por meio deste, venho requerer a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada "CPI DOS CONCURSOS", com a finalidade de apurar eventuais irregularidades por parte das empresas que realizaram os concursos da Câmara Municipal de Bento Gonçalves nos anos de 2009 e 2014, e da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves nos anos de 2014 e 2015, devido aos fatos ocorridos recentemente envolvendo secretarias do atual Poder Executivo.

Este pedido se justifica devido às matérias que aportaram nos jornais locais, dando conta de fraude nos concursos realizados pela Câmara de Vereadores nos anos de 2009 e 2014. As empresas contratadas foram, respectivamente, o Instituto Gaúcho e Recursos Humanos e o Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos. Segundo informações, as denúncias chegaram ao Ministério Público ainda em novembro do ano passado, dando conta que alguns candidatos tiveram acesso à prova ou receberam informações privilegiadas sobre as questões do processo seletivo.

Denúncias também deram conta de suposto favorecimento no concurso público promovido pela Prefeitura de Bento Gonçalves, nas provas aplicadas no final de 2014 e início de 2015. O certame foi realizado pelo Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos, mesma empresa que realizou o concurso da Câmara de Vereadores em 2014.

Na data de ontem foram cumpridos mandados de busca e apreensão na Prefeitura de Bento Gonçalves, o que corrobora ainda mais a necessidade de abertura da investigação. Aporta também na mídia local que o Ministério Público pretende cancelar os últimos concursos realizados pela Prefeitura e pela Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves.



Ontem, ainda, o Secretário de Administração foi exonerado do cargo, com a alegação de que teria praticado ato isolado. Vale instar que o Prefeito não se valeu do princípio da presunção da inocência ao exonerar de imediato o Secretário, que passou a ser investigado recentemente. Tal exoneração não condiz com os princípios constitucionais e levanta dúvidas acerca do conhecimento do Poder Público nas supostas fraudes.

Estar-se-ia violando, também, o princípio da igualdade ou isonomia, o qual visa tornar a relação em sociedade isonômica para todos os cidadãos na busca pelo bem-estar de todos, o que só é possível mediante a restrição de direitos para aqueles que se encontram em condições de superioridade e concessão destes mesmos direitos para aqueles que se encontram em nítida inferioridade, dentro da mesma relação jurídica.

No caso dos concursos públicos o presente princípio visa dar condições isonômicas a todos os brasileiros para concorrerem em real igualdade a um posto de trabalho no Poder Público, mediante a instauração de concurso, evitando que alguns candidatos obtenham vantagens.

Portanto, é importante a instauração da presente CPI, para que se esclareça um possível favorecimento a alguns candidatos nos concursos públicos realizados pelas empresas em comento.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala de Sessões, 16 de Setembro de 2015.

MOACIR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PT

NEILENE LÜNELLI

Vereadora da Bancada do PT

## Após operação do MP, secretário é exonerado em Bento Gonçalves

16.09.2015 . 09:09 ÁUDIO Escrito por: <u>Eduardo Rachelle</u>

As investigações do Ministério Público ocorridas na última terça-feira, dia 15, em Bento Gonçalves, já acarretaram nas primeiras medidas administrativas no município. O Secretário de Administração, Rafael Paludo, foi exonerado do cargo. Segundo à Prefeitura, as atitudes de Paludo foram um ato isolado de um secretário e o município não condiz com seus atos.

Em entrevista ao Portal Leouve Serra Gaúcha, o procurador jurídico de Bento Gonçalves, Sidgrei Spassini, afirmou que o município é uma vítima do ato de Rafael Paludo e que a administração pública não entende o motivo da atitude do Secretário, já que, segundo Spassini, foi um ato particular em benefício à outras pessoas

Sidgrei afirma que à Prefeitura realizou a exoneração porque está ao lado do Ministério Público nas investigações da Operação Cobertura e que teme que a sua imagem seja manchada por um ato particular do Secretário de Administração do município.

Além da exoneração, à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves divulgou que ainda não homologou e nem irá homologar o Concurso Público realizado em março de 2015 pelo Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos Ltda (IDRH), a empresa investigada pelo Ministério Público.

A reportagem tentou contato com Rafael Paludo, mas não obteve respostas. Confira a nota da Prefeitura na íntegra:

"Mantendo sua postura de colaboração com o Ministério Público, a administração municipal anuncia que não homologará o concurso público de março de 2015 até que todos os fatos envolvendo a Operação Cobertura sejam esclarecidos. A ação investiga 40 concursos realizados em diversas cidades gaúchas. Para auxiliar nas investigações, a administração também aceitou o pedido de afastamento do secretário Rafael Paludo. A iniciativa tem o objetivo de facilitar as investigações e dar tranquilidade para que todas as circunstâncias sejam elucidadas. A administração municipal segue contribuindo com os órgãos competentes, demonstrando seu compromisso com a verdade, a transparência e a boa gestão pública."